

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 044 Edição - Areia Branca/RN, 24 de Março de 2023.

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL N.º 1.533/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR CÍCERO BATISTA FERNANDES LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de minhas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado de **RUA PROFESSOR CÍCERO BATISTA FERNANDES**, a rua projetada na comunidade de São Cristóvão, nas proximidades a um campo partícula de Futebol Society, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 1.534/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATUALIZAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.514 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA

MODALIDADE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL, A REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.528 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a atualizar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.514 de 04 de agosto de 2022, e realizar os ajustes na Lei Orçamentária nº 1.528 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A implementação das ações FINISA na Lei Orçamentária deverá ser realizada por meio de Decreto do Executivo de crédito adicional, suplementando os valores necessários mediante anulação de igual valor nas dotações orçamentárias indicadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

ANEXO I RELAÇÃO DAS PRIORIDADES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

01. Construção e Recuperação de área de esporte e lazer em bairros e comunidades;
02. Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Escolas Municipal, Centro de Educação Infantil e Unidades de Ensino;
03. Recuperação de Estádios e Quadras de Esportes e Poliesportiva do Município;
04. Reestruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;
05. Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 044 Edição - Areia Branca/RN, 24 de Março de 2023.

06. Construção, Ampliação, Urbanização, Reforma e Manutenção de Praças;
07. Construção, Urbanização, Arborização, Reforma e Manutenção de Canteiros na Zona urbana e Rural;
08. Pavimentação em Paralelepípedos;
09. Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo;
10. Pavimentação Asfáltica;
11. Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Rurais (Recomposição);
12. Reforma e Manutenção de Prédios Públicos;
13. Drenagem para Escoamento de Águas Pluviais nos Bairros e/ou Comunidades;
14. Ampliação e Manutenção de Rede de Drenagem;
15. Construção Centro Gastronômico de Ponta do Mel;
16. Construção do Mirante em Ponta do Mel;
17. Construção da Passarela da Estação Manguezal
18. Reforma do Cais Público Tertuliano Fernandes
19. Reforma do Palacete Municipal;
20. Recuperação de Estradas Vicinais;
21. Construção de Conjuntos Habitacionais.
22. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo e Diretorias Executivas;

Gerenciamento Informatizado Via Web (INTERNET), do Abastecimento de Veículos pertencentes à Frota Própria e Locada do Município de Areia Branca/RN, com Cartão Eletrônico com Chip, em Redes de Postos credenciados.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 25.03.2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 24 de março de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Francisco Assis Neto - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: FAN CARD Administradora de Cartões Ltda

CNPJ - 09.205.425/0001-01

OBJETO: Prestação dos Serviços de Administração e